



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Piauí, s/n - SME - CEP. 68.390-000 - Ourilândia do Norte - Pará

CNPJ. 22.980.643/0001-81 - Fone/Fax: (94) 3434 -1186

Email – [sec.educacao-ourilandia2017@outlook.com](mailto:sec.educacao-ourilandia2017@outlook.com)



OFÍCIO Nº 022/2020/SEMED

Ourilândia do Norte – Pará, 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

## 1 - SOLICITAÇÃO

Ilustre Senhor,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria venho através do presente solicitar **PARECER JURÍDICO** sobre a possibilidade de a Secretaria Municipal de Educação efetuar a **CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO (COM BASE NO ARTIGO 24 INCISO 10 DA LEI DE Nº 8.666/93)** da empresa **CENTRO EDUCACIONAL VALE DOS CARAJÁS LTDA – ME CNPJ: 06.093.808/0002-28** para que a mesma possa fazer a locação de um imóvel urbano situado na RUA ACRE Nº 100, Bairro BELA VISTA cidade de Ourilândia do Norte para que este recinto seja utilizado para alojar pelo período de 11 meses os alunos, professores e equipe técnica da Escola Municipal de Ensino Fundamental Três Poderes que será demolida e reconstruída pela Administração Municipal.

**Em tempo, informamos que o imóvel supracitado – que é o objeto da locação pretendida – está em nome da empresa D.D. CORREIA – ME CNPJ DE Nº 11.423.085/0001-37. No entanto, a empresa D.D. CORREIA – ME emitiu uma procuração (cuja cópia segue em anexo) assinada por seu proprietário o Senhor DORVÁ DIAS CORREIA dando à empresa CENTRO EDUCACIONAL VALE DOS CARAJÁS LTDA – ME CNPJ: 06.093.808/0002-28 plenos poderes para fazer contratos de locação, estabelecendo cláusulas, condições e preços, renovar, alterar ou rescindir, aceita e receber quitação do que for pago, responsabilizando – se por todos os atos praticados no cumprimento do instrumento de procuração e é partindo desse princípio que estamos solicitando que o contrato de locação seja feito com a empresa CENTRO EDUCACIONAL VALE DOS CARAJÁS LTDA – ME CNPJ: 06.093.808/0002-28.**

## 2 - JUSTIFICATIVA

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Três Poderes é uma das mais antigas e importantes unidades educacionais do município atendendo mais de 600 alunos do 1º ao 5º do ensino fundamental e também da Educação de Jovens e Adultos (EJA) no período noturno.

A mesma foi construída ainda nos anos 90 e conta com uma estrutura composta por alvenaria e também por madeira em parte de suas paredes, um modelo que não se utiliza mais nos dias atuais.

Constantemente, a Secretaria Municipal de Educação é procurada pela direção da referida escola que vem solicitar melhorias na mesma tais como: manutenção elétrica, hidráulica e estrutural de modo em geral.

No ano de 2019 por exemplo, esta procuradoria emitiu parecer jurídico favorável para que pudéssemos fazer a contratação direta da empresa CONSTRUSERV para fazer reparos na Escola Três Poderes pois, uma fossa séptica antiga estava desabando por baixo de uma sala de aula e também as colunas de madeira do auditório estavam apodrecidos e precisaram ser reformados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Piauí, s/n - SME - CEP. 68.390-000 - Ourilândia do Norte - Pará

CNPJ. 22.980.643/0001-81 - Fone/Fax: (94) 3434 -1186

Email – sec.educacao-ourilandia2017@outlook.com



Pois bem, diante desses fatos e dos constantes reparos feitos nesta escola por necessidade, chegamos à conclusão que o melhor caminho para solucionar o problema de vez seria demolir a antiga escola e construir uma nova para assim atender melhor nossos alunos.

Após chegarmos a essa conclusão, procuramos o Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte e solicitamos que fosse feito um projeto de engenharia com planilha de custos e cronograma físico financeiro para construção da nova Escola Três Poderes.

Por sua vez, o Departamento de Engenharia prontamente nos atendeu e já está na fase conclusiva do projeto para ser encaminhado à Comissão Permanente de Licitação para publicar o edital para contratação de empresa para demolição e construção da nova Escola Três Poderes.

Porém, ao se concluir que a escola precisa ser refeita, nos deparamos com um problema que é: Para onde irão os alunos e professores tendo em vista que segundo o CALENDÁRIO LETIVO DE 2020 as aulas se iniciam no dia 17 de Fevereiro?

Então, diante disso, convocamos reunião com o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CONSELHO DO FUNDEB para discutirmos em conjunto uma saída com sugestões de localidades para a qual iríamos levar os alunos e professores e nessas reuniões todos foram unânimes em apontar que o melhor recinto para instalar provisoriamente a Escola Três Poderes é o prédio onde funciona a ESCOLA TÉCNICA VALE DOS CARAJÁS que pertence à empresa **CENTRO EDUCACIONAL VALE DOS CARAJÁS LTDA – ME CNPJ: 06.093.808/0002-28**.

Após a escolha desse prédio, solicitamos da empresa que nos enviasse uma proposta de preços para 11 meses de locação e com isso a mesma nos enviou uma proposta de preços com o seguinte teor abaixo em negrito:

**OBJETIVO DA PROPOSTA**

**Locação da estrutura física do prédio da Escola Técnica Vale dos Carajás, situado à Rua Acre nº 100, Bairro Bela Vista em Ourilândia do Norte / PA.**

**A locação não será para uso exclusivo, a mesma será compartilhada com a necessidade da Escola Técnica Vale dos Carajás.**

**ABRANGÊNCIA**

**A locação se dará em período integral, ou seja, nos três turnos (manhã, tarde e noite), das seguintes dependências:**

**07 – Salas de aula climatizadas;**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Piauí, s/n - SME - CEP. 68.390-000 - Ourilândia do Norte - Pará

CNPJ. 22.980.643/0001-81 - Fone/Fax: (94) 3434 -1186

Email – [sec.educacao-ourilandia2017@outlook.com](mailto:sec.educacao-ourilandia2017@outlook.com)



01 - Sala de aula climatizada, que será utilizada para secretaria e sala de professores;

01 - Sala climatizada, que será utilizada para Direção e sala de coordenação;

01 - Ambiente para Cozinha e lanchonete, destinada a preparação do lanche escolar;

- Quadra poliesportiva, não coberta;

- Banheiros masculino e feminino com acessibilidade para PNEs;

- Área de recreação.

**DESPESAS COM ENERGIA**

Será abatido o valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) do total de energia gasta durante o mês. Esse valor se refere a média do consumo da Escola Técnica Vale dos Carajás dos últimos três meses.

**DA ESPECIFICAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA**

Estruturas Disponibilizada

Qtd	Descrição	Área (m <sup>2</sup> )
01	Sala de Direção e Coordenação	48
07	Sala de Aula	40 a 48
01	Sala para Secretaria e Sala de Professores	48
01	Sala de Cozinha e lanchonete	20
01	Banheiros com acessibilidade para PNE Masculino	24
01	Banheiros com acessibilidade para PNE Feminino	24
01	Quadra para prática desportiva - não coberta	600
01	Pátio / Área de Lazer	300

**Valor do Aluguel**

Pela locação da Estrutura aqui apresentada será cobrado um aluguel de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), devendo ser pago antecipadamente na assinatura do contrato. Caso haja necessidade de utilização de salas extras, será cobrado o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por sala. Os valores deverão ser creditados em nome de Centro Educacional Vale dos Carajás, CNPJ 06.093.808/0002-28, em conta corrente da Caixa Econômica Federal, Agencia 3575, Operação 003, Conta corrente nº 371-9.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Piauí, s/n - SME - CEP. 68.390-000 - Ourilândia do Norte - Pará

CNPJ. 22.980.643/0001-81 - Fone/Fax: (94) 3434 -1186

Email – [sec.educacao-ourilandia2017@outlook.com](mailto:sec.educacao-ourilandia2017@outlook.com)



### **Do Prazo**

Fica estabelecido o prazo de locação para um período de 11 meses a contar da data da assinatura do contrato, que contabilizará um valor total de R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais).

### **3 - AVALIAÇÃO DA COMISSÃO DA PREFEITURA**

Após recebermos a proposta de preços da empresa, provocamos a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE que é presidida pelo Senhor SEBASTIÃO PEREIRA DUARTE – Chefe do Departamento de Terras Patrimoniais – que foram in loco fazer uma averiguação do ambiente e emitiram um laudo de avaliação que segue em anexo atestando que o valor de locação solicitado pela empresa está de acordo com os preços praticados no mercado tendo em vista também que o prédio atende a todas as nossas necessidades para funcionamento de uma escola pois tem: salas climatizadas, sala dos professores, banheiros comuns, quadra poliesportiva, banheiros para portadores de necessidades especiais, sala de direção, área de recreação, cozinha e etc.

### **4 - EMBASAMENTO NA LEI**

O artigo 24, inciso X da lei de Nº 8.666/93 autoriza a Dispensa de Licitação para a “locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia”.

Vale ressaltar também que o prédio que estamos solicitando a locação fica há poucos metros da Escola que será demolida e reconstruída e por isso sua locação não trará nenhum transtorno para a comunidade escolar

### **5 - RESUMO DO PREÇO**

11 meses de locação do prédio pertencente à empresa **CENTRO EDUCACIONAL VALE DOS CARAJÁS LTDA – ME CNPJ: 06.093.808/0002-28.**

**Valor de cada mês: R\$ 13.000,00 (Treze mil reais)**

**11 x 13.000,00 = R\$ 143.000,00 (Cento e quarenta e três mil reais)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Piauí, s/n - SME - CEP. 68.390-000 - Ourilândia do Norte - Pará  
CNPJ. 22.980.643/0001-81 - Fone/Fax: (94) 3434 -1186  
Email – [sec.educacao-ourilandia2017@outlook.com](mailto:sec.educacao-ourilandia2017@outlook.com)



**6- DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

Os recursos destinados ao cumprimento do contrato serão provenientes das dotações e rubricas orçamentárias abaixo:

**12.361.0004.2114.0000 - MANUT. DO FUNDEB FUNDAMENTAL ADM - 40%**

**3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.**

---

**6 - DOCUMENTAÇÕES DA EMPRESA**

Informamos também que a empresa **CENTRO EDUCACIONAL VALE DOS CARAJÁS LTDA - ME CNPJ: 06.093.808/0002-28** possui farta documentação necessária para a contratação com o serviço público, inclusive estamos enviando em anexo os seguintes documentos:

1. CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA COM VALIDADE GRIFADA ATÉ O DIA 01/08/2020.
2. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM VALIDADE GRIFADA ATÉ O DIA 31/07/2020.
3. CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS - CRF VÁLIDA ATÉ O DIA 15/02/2020.
4. CÓPIA DA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.
5. CÓPIA DO ALVARÁ DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO VÁLIDO ATÉ O DIA 31/12/2020.
6. CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA VÁLIDA ATÉ O DIA 01/08/2020.
7. CÓPIA DO RG E CPF DO PROPRIETÁRIO DA EMPRESA SENHOR CLEBER JUNIO CORREIA.
8. CARTÃO DO CNPJ DA EMPRESA.
9. CÓPIA DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO EMITIDA PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO COM VALIDADE ATÉ O DIA 31/12/2012.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Piauí, s/n - SME - CEP. 68.390-000 - Ourilândia do Norte - Pará  
CNPJ. 22.980.643/0001-81 - Fone/Fax: (94) 3434 -1186  
Email – [sec.educacao-ourilandia2017@outlook.com](mailto:sec.educacao-ourilandia2017@outlook.com)



Sendo o que tenho para o momento, aproveito o ensejo para reiterar meus mais sinceros protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

---

**CÍCERO BARBOSA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

**AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR**  
**DR. JACKSON PIRES CASTRO**  
**PROCURADOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA**